

## PORTARIA Nº. 991/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 4384 emitida pelo departamento Curso de Medicina Paraíso da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Técnico em Manutenção de Computadores **George Henrique Aires borges** para atividades de cerimonial referente a primeira cerimônia do Jaleco do curso de Medicina em Paraíso - To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

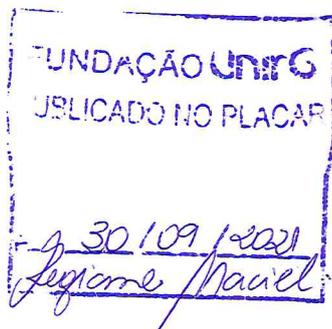
**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Técnico em Manutenção de Computadores **George Henrique Aires borges** Matrícula: 3910, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO  
Período: 01/10/2021 a 02/10/2021  
Objetivo: I Cerimônia do Jaleco – Campus Paraíso  
Valor Total: **R\$112,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021